

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 001/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária em 08/01/2021, e no uso de suas competências regimentais; e

Considerando a Portaria nº 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde, e suas atualizações;

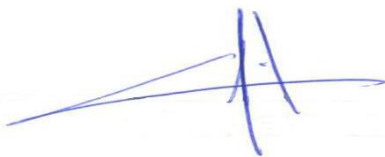
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Resolução CIR Carbonífera nº 049/2020, mantendo, preferencialmente o atendimento nas Unidades de Saúde para os casos de urgência e emergência, síndrome gripal e pré natal; aplicando o mesmo para os atendimentos odontológicos. Que essa medida adotada tenha ampla divulgação no município pela mídia local e pelas agentes comunitárias de saúde, e que se mantenha enquanto a Matriz de Risco classificar a Região Carbonífera no nível gravíssimo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de Janeiro de 2021.



Acélio Casagrande

Vice -Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Criciúma